



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 13/01/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2959129** e o código CRC **0EDB91B3**.

2.12. Portaria Nº 86/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 309/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.00000763-7,

R E S O L V E :

ADIAR, em razão da necessidade do serviço, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares do servidor **WILSON DASEIN FÉLIX CAMPELO**, Diretor de Secretaria, matrícula nº 28916, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sul 1 - Bela Vista Sede, da Comarca de Teresina-PI, relativas ao **exercício de 2021/2022 (1ª fração)**, marcadas para o período de 17/01/2022 a 26/01/2022, nos termos da Escala de Férias publicada em 10/11/2021 no DJe Nº 9253, a fim de que sejam usufruídas **em momento oportuno**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 13/01/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2959159** e o código CRC **BDF0CF91**.

2.13. Portaria Nº 87/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 98/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR e Decisão Nº 298/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferidas nos autos do Processo SEI nº 22.0.00000227-9,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LUCIANA ANDREA ROSÁRIO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 3351, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, **10 (dez) dias de licença** para tratamento de saúde, **a partir de 05 de janeiro de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 538/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

Art. 2º **TRANSFERIR**, em consequência, o gozo de **15 (quinze) dias de férias** da servidora acima referida, relativas ao exercício de 2020/2021, marcadas para o período de 10 a 24 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria Nº 979/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de abril de 2021 (ID. 2351392), a fim de que sejam usufruídas no período de **17 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 3º **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 13/01/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2959274** e o código CRC **1E607A10**.

2.14. Portaria Nº 88/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 274/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.00000985-0,

R E S O L V E :

ADIAR, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **15 (quinze) dias de férias** regulamentares da servidora **MARIANA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Oficial da Corregedoria de Presídios, matrícula nº 28554, lotada na 2ª Vara da Comarca de Esperantina-PI, relativas ao **exercício de 2021/2022 (1ª fração)**, marcadas para o período de 03/03/2022 a 17/03/2022, nos termos da Escala de Férias publicada em 10/11/2021 no DJe Nº 9253, a fim de que sejam usufruídas no **período de 13 a 27 de abril de 2022**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 13/01/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2959278** e o código CRC **1AD71F30**.

2.15. Portaria Nº 106/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de janeiro de 2022

Portaria Nº 106/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de janeiro de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 786/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de abril de 2021, expedida nos autos do Processo SEI Nº 21.0.000025664-9, publicada em 28 de abril de 2021, no Diário da Justiça eletrônico nº 9119, disponibilizado em 27 de abril de 2021, págs. 11/12, que instituiu a Comissão de Sistematização e Atualização do Código de Normas da Corregedoria .

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 1006/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 28 de abril de 2021, expedida nos autos do Processo SEI Nº 21.0.000025664-9, publicada em 30 de abril de 2021, no Diário da Justiça eletrônico nº 9121, disponibilizado em 29 de abril de 2021, pág. 7, que retificou a portaria em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 13/01/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2962129** e o código CRC **C4C69972**.

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. Portaria (SEAD) Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000000854-4**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GILBERTO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Magistrado NAUJ (CC/04), Matrícula nº **30357**, com lotação no Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus, **10 (dez) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 07 (sete) de janeiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 13/01/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria (SEAD) Nº 37/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000000826-9**,

CONSIDERANDO o art. 82, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença de pessoa da família,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (6A - III), Matrícula nº **4145321**, com lotação no Gabinete do Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, **60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, em prorrogação, a partir de 07 (sete) de janeiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 13/01/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.3. Portaria (SEAD) Nº 38/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 20 (2943494) e a Decisão nº 347 (2959640), protocolizados sob o SEI nº 22.0.00000043-8,

RESOLVE:

Art. 1º **ADIAR** a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao exercício **2021/2022**, do(a) servidor(a) **Priscilla Caroline de Carvalho Neiva**, matrícula nº 27454, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 25/01/2022 a 03/02/2022, conforme Escala de Férias/2022, a fim de que seja fruída no período de **05/10/2022 a 14/10/2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 13/01/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.4. Portaria (SEAD) Nº 39/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD